



Portaria nº 030/2024

Tucumã – PA, 01 de outubro de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR **JULIO CÉSAR DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Julio César da Silva**, servidor efetivo com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com ingresso através do Decreto nº 212/2006 de 10 de março de 2006. Lotado no cargo de **Agente Administrativo** na Secretaria Municipal de Saúde, com a matrícula nº 0801771, portador do RG 2158846 PC/PA e do CPF 999.013.407-30;

Considerando o laudo da perícia médica que constatou a incapacidade definitiva para o trabalho do requerente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Invalidez em favor do Servidor **Julio César da Silva**, em conformidade com o art.12, I, “a” e 15 da Lei Municipal nº.563/2016, inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88 c/c o Art.6-A da Emenda Constitucional nº.41 (redação acrescida pela EC nº. 70), os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo e proporcional ao tempo de contribuição, tendo em vista que sua admissão deu anteriormente a 31/12/2003 (§ 2º do Art. 40 da CF), sendo os mesmos reajustados nos pretos do parágrafo único do Art.6-A da EC nº.41(paridade e proporcionalidade) Planilha fls. 12 o **Salário** no valor de **RS 1.451,02** (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Dois Centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário na forma da Lei.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de outubro de 2024.

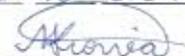
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 030/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 10 / 2024


Instituto de Previdência do Município de Tucumã